



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

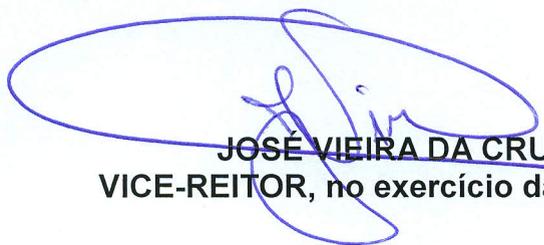


PORT. Nº 1522
PUBLICADA NO
DOU de 25/08/17
Seção 02 Pág. 23

PORTARIA Nº 1.522, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000185/2015-98, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1471, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22 de agosto de 2017, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **VLADIMIR DOMINGOS MICHELETTI**, matrícula SIAPE nº 1120956, no cargo de Professor do Magistério Superior, onde se lê: "com fundamento no art. 40, paragrafo primeiro, item I da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU DE 31.12.2003, combinado com o artigo 186, § 1º, da Lei 8.112/90", leia-se "com fundamento no art. 40, §1º, item I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação pela EC nº 70/12".


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 54
EM 31/08/17